



Processo nº 21800/2017.

Contrato:102/2018

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA e NOVA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento).

Fundamento: encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 455.872,74 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Saquarema, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 21800/2017.

Contrato:101/2018

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA e MARKLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,89 (vinte e quatro vírgula oitenta e nove por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 19/10/2018.

Fundamento: encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 455.328,58 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Saquarema, 15 de janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 21.800/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Nathalia Teixeira Pinho - Matrícula 959646-1 e Fabiola Nora Cortines Ferreira - Matrícula 214876-3 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de março de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TOMADA DE PREÇO (TP): 001/2019

Em decorrência dos atos da Comissão Permanente de Licitação e do exposto no processo nº 17.747/2018 a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação efetuada, objeto da Tomada de Preço nº 001/2019 e **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa: AMRX ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.834.989/0001-02 estabelecida na Rodovia Amaral Peixoto, Km 90,3 – Lote 02 – Araruama/RJ, com o valor de R\$ 631.866,42 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Saquarema, 20 de março de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO

Processo nº 516/2017

Identificação: Termo Aditivo (II)

Partes: Município de Saquarema e EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO de 24,93 (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes em 27/03/2017.

Valor: R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Saquarema, em 02 de janeiro de 2019.

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO CL 24/2017

Processo 18.895/2017

Locador(a): Carlos André Participações EIRELI - ME

Locatário: Município de Saquarema –

RJ

Objeto: Locação de imóvel designado como loja nº02, situada na Av. Saquarema nº 4.990, Bacaxá, Saquarema-RJ

Fiscal do Contrato: José Augusto da Conceição

Matrícula: 219568-2

Fundamento legal: art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Saquarema, 07 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 038 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria das Graças Feijo Souza, matrícula nº 6335, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses durante o período de 25/03/2019 a 22/06/2019, conforme o Processo nº 5.903/2019.

Saquarema, 22 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 039 DE 22 DE MARÇO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 134 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge a(o) servidor(a) municipal Stefani Pereira Gomes, matrícula nº 7053, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos com data retroativa a 01/03/2019, que se estenderá até 27/02/2021, conforme o Processo nº 1.171/2019.

Saquarema, 22 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,